

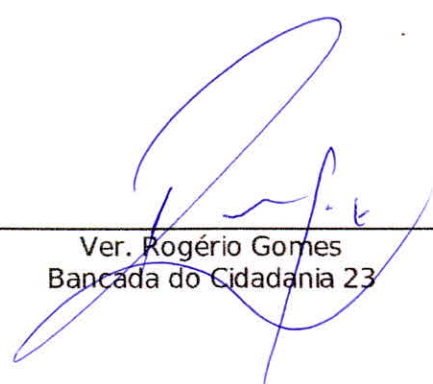


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0086/2020

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Indicação 834/2020</b>	<b>27/01/2020-10:56</b>
APROVADO EM - 04/02/2020 10308		<b>Protocolo: 1570/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 1517/2020</b>
ARQUIVO -		

**Exm. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes Bancada do Cidadania 23 indica, após ouvida a Casa na forma regimental,** que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Educação, estude a possibilidade de incluir na matriz curricular dos anos finais do ensino fundamental a disciplina de Libras. A indicação se faz necessária visto que aprender a Língua Brasileira de Sinais oportuniza conhecer a comunidade surda se relacionar e desenvolver empatia. Outrossim, dar acessos a LIBRAS aos educandos da rede municipal de ensino é ampliar possibilidades futuras, com o número expressivo de pessoas surdas, surge a demanda por profissionais que tenham formação em Libras tradutor/intérprete na áreas da educação, saúde, assistência social, jurídica, dentre outras. Esta indicação tem como objetivo oportunizar aos alunos da rede o primeiro contato com Libras na escola a exemplo de outros municípios.

  
Ver. Rogério Gomes  
Bancada do Cidadania 23

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 3n409preb**